



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JULHO DE 2024**

**VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON –  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO  
22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.**- Fica declarado ponto facultativo, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, no dia **08 DE JULHO DE 2024 (segunda-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de julho de 2024.

**VER<sup>a</sup>. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de julho de 2024.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**Diretora Geral**